



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Ituiutaba

1ª Vara Cível de Ituiutaba

AV. SADALLA JORGE, 400 - - UNIVERSITÁRIO - 3271-9800

Execução de Título Extrajudicial

281 - MANDADO DE AVALIAÇÃO DE BENS PENHORADOS

6115122

1ª VARA CÍVEL

PROCESSO: 5000321-51.2023.8.13.0342 (PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 1

NOSSO Nº: 501329-5

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL SA

EXECUTADO(A): AMW PARAFUSO & CIA LTDA e Outro(s).

Pessoa cujo(s) bem(ns) foi(ram) penhorado(s) :

AMW PARAFUSO & CIA LTDA - CNPJ: 01.620.245/0001-84

Endereço:

AV.07, 938 - Fone:

CENTRO - CEP: 38300152 - ITUIUTABA/MG

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da vara supra manda ao Oficial de Justiça Avaliador abaixo nominado que, em cumprimento a este, PROCEDA À AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) penhorado(s), discriminação e endereço abaixo ou relacionados em anexo.

DESPACHO JUDICIAL

Proceder a avaliação do imóvel penhorado por termo nos autos. matriculado sob o 16.303 do 1º SRI de ITUIUTABA/MG.

Ciente: _____

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional: ERLAN CARLA DINIZ QUEIROZ REGIÃO: 5 - REGIÃO CINCO	Mandado: 1 COM VERBA INDENIZATÓRIA Certidão: ☐ Verso ☐ Anexa
--	--

Verba Indenizatória de R\$ 32,24 já empenhada.

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS

É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.

CERTIDÃO POSITIVA

Processo nº: 5000321-51.8.13.0342

Secretaria: 1ª Vara Cível

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL

EXECUTADO: AMW PARFUSOS & CIA LTDA e outros

Certifico e dou fé que, de posse do respeitável mandado, dirigi-me ao endereço nele indicado, e ali sendo, **PROCEDI A AVALIAÇÃO DO IMÓVEL** indicado, tudo conforme consta em auto anexo. Certifico ainda, que referida avaliação foi baseada em levantamento do valor junto a corretores; imobiliárias; cartorários; pesquisas junto a colegas Oficiais de Justiça Avaliadores; bem como o parâmetro de valor de mercado do setor onde se localiza o imóvel; dentre outros. Contudo, pode haver eventuais discrepâncias entre o valor atribuído no auto e o valor desejado pelas partes, o que ocorre por motivos subjetivos. Segue a esta certidão, Auto e Espelho de Cadastro do imóvel, fornecido pela Secretaria da Fazenda Municipal.

Nada mais, coloco-me à disposição para o que mais precisar.

Ituiutaba, 12 de dezembro de 2023.



ÉRLAN CARLA DINIZ

Oficiala de Justiça AV

PJPI 18.416-8

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo nº: 5000321-51.8.13.0342

Secretaria: 1ª Vara Cível

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL

EXECUTADO: AMW PARFUSOS & CIA LTDA e outros

Aos **12 (doze)** dias do mês de **dezembro** do ano de **2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS)**, COMARCA DE ITUIUTABA, Estado de Minas Gerais, em cumprimento às determinações do MM. Juiz de Direito, contidas no Respeitável Mandado, extraído dos autos da ação supra, dirigi-me ao endereço indicado e, ali sendo, procedi à **AVALIAÇÃO** do bem indicado no referido mandado conforme segue:

UM IMÓVEL URBANO, situado NESTA CIDADE, na RUA 26, lado ímpar, distante 31,05 metros da Av.07, consistente no lote de terreno definitivo, pertencente à quadra n. 24 do centro, formadas pelas ruas 26 e 28, e av 07 e 09,, contendo a **área de 625,00m²**, cadastrado sob n. SE.11.01.04.32, com as medidas e confrontações conforme descritas na MATRICULA n. 16.303 do 1º SRI, com UM CÔMODO COMERCIAL, construída de alvenaria, telhas de barro, **área construída 419,75m²**.

Bem este que AVALIO (R\$ 1.147.000,00 – hum milhão, centro e quarenta e sete mil).



ERLAN CARLA DINIZ

Oficiala de Justiça AV

PJPI 18.416-8

625*1500=937.500

419*500=209.500